APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 06 / 05 / 2025 às 19:34 horas
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO

Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 837/2025 - **Data** 06/05/2025 - **Hora** 08:38:42
Assunto: Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Robson Torres dos Santos.
Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE MARIA ()

Requerimento de **Voto de Pesar** pelo Falecimento do Senhor Robson Torres dos Santos.

Senhora Presidente,
Venho, na forma regimental e após consultar o plenário, requerer que seja registrado Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Robson Torres dos Santos, ocorrido na madrugada desta segunda-feira, 5 de maio, no Complexo Hospitalar Regional de Patos

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa registra o falecimento do senhor Robson Torres dos Santos, ocorrido na madrugada desta segunda-feira, 5 de maio, no Complexo Hospitalar Regional de Patos, em decorrência de uma parada cardíaca, após anos enfrentando sérios problemas de saúde.

Residente no Sítio Alto do Vermelho, Robson, aos 45 anos, deixa um legado de dedicação ao serviço público municipal, onde atuou com compromisso e responsabilidade no setor de licitação da Prefeitura de Patos, até sua aposentadoria motivada pelas limitações impostas por sua saúde.

Homem de caráter íntegro, ele deixa um casal de filhos e netos, para os quais foi um exemplo de amor e dedicação. Sua ausência deixa uma lacuna irreparável em sua família e na comunidade que o admirava.

Manifestamos aqui nossas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda força e conforto neste momento de profunda dor. Que sua memória seja honrada e que o legado de seu trabalho e dedicação perdure em nossos corações.

Requer:

1. Que seja consignado em Ata o Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Robson Torres dos Santos; e
2. Que seja oficiado aos familiares as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 05 DE MAIO DE 2025.

Maria de Fatima Medeiros de Maria
VEREADORA FATIMA BOCÃO